



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA N° 065/2023

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE
CEDÊNCIA DE SERVIDORA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º AUTORIZAR a prorrogação da Cedência da Servidora Municipal Zilda Regina Egler, portadora do RG: **86** SSP/RO e CPF ***570.172**, ocupante do cargo efetivo de Professora, com ônus para a Prefeitura de Vilhena-RO, no período de 01/01/2023 à 31/12/2023, conforme [Ofício 059/2023/GAB de 26/01/2023 \(ID 63805\)](#).

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

Corumbiara/RO, 30 de Janeiro de 2023

Leandro Teixeira Vieira

Prefeito Municipal
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA LEANDRO SOARES, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, em 30/01/2023 às 08:07, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 31/01/2023 às 04:09, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **64357** e o código verificador **55C831EC**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	30/01/2023 11:27
Respostas			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Comprovante de Publicação 99	31/01/2023	64932

